



Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 4285002

Na data de: 01.11.2022

PORTARIA Nº 1172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros em substituição para compor o Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e em conformidade com a Lei nº 1964, de 20/10/1997 e alterações; e Decreto nº 5327, de 02/09/2019,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 593, de 17 de janeiro de 2022, para designar em substituição os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo, para mandato até dezembro/2023:

“Art.1º...

I – Governamental:

a) Assessora Técnica Institucional de Turismo: Cintia Kaestner Kopsch

...

II – Não Governamental:

...

n) Representante escolhido dentre a Associação Vale Europeu e a Associação Turistimbó:

Titular: Rafael Felippi

Suplente: Maicon Mohr”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art.3º, Parágrafo único, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 31 de outubro de 2022; 153º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC